



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 157/2017.

EMENTA: Aprova adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 020/2017 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014202/2016-47,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade, tendo como finalidade a adequação à legislação em vigor e atendendo as diretrizes Curriculares Nacionais, sendo seu objetivo formar profissionais preparados para ocupar uma posição ativa, crítica e criativa em todas as profissões ligadas aos processos de transmissão e distribuição elétrica, com formação direcionada, humanista, crítica e reflexiva, capacitados a absorver e utilizar novas tecnologias, além de capazes de desenvolver atividades de instalação, operação, manutenção, controle e otimização em processos de geração, transmissão e distribuição de energia predominantemente no segmento industrial, contudo alcançando, também em seu campo de atuação, instituições de pesquisa, segmento ambiental e de serviços, seja no campo de trabalho do engenheiro, seja no campo de trabalho do tecnólogo, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de junho de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =